



# Boletim de Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**

Vice – Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO**

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

**SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT**

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

**ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES**

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

**MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE**

Núcleo de Comunicação Social - NUCS  
Responsável pela divulgação Via Internet

**FERNANDO DANTAS**

Núcleo de Documentação - NDC  
Projeto gráfico da capa

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 045 (QUARENTA E CINCO) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## **SEÇÃO II:**

### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....002

### PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES  
DDRH.....008

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES  
SDV/DAP.....010

### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES  
TEP.....013

## **SEÇÃO IV:**

### EDITAIS

#### PROGRAMA DE MONITORIA / CCM / CMF / MAF

MAF001.....020  
MAF002.....022  
MAF003.....024  
MAF004.....026  
MAF005.....027  
MAF006.....028  
MAF007.....030

#### PROGRAMA DE MONITORIA / CES / ESC / SEN

SEN001.....032  
SEN002.....034  
SEN004.....035  
SEN005.....036  
SEN006.....037  
SEN – LABORATÓRIO DE LEITURA.....038  
MONITORIA – SAÚDE E SOCIEDADE III (MGM 02026).....039  
PÓS-GRADUAÇÃO – SSOC – QUESTÃO SOCIAL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS.....041  
PÓS-GRADUAÇÃO – PSICOSSOMÁTICA E CUIDADOS TRANSDISCIPLINARES COM O CORPO.....043

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES  
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO  
Diretora do Núcleo de Documentação

---

## SEÇÃO II

---

Parte 1:

PORTARIA Nº. 36.655 de 19 de março de 2007.

EMENTA: Cria o Conselho Gestor Provisório da UNITEVÊ - Canal Universitário de Niterói.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o processo nº 23069.000943/2007-28,

RESOLVE:

1- Cessar a Portaria nº 35.385, de 24 de julho de 2006.

2- Criar O Conselho Gestor Provisório da UNITEVÊ – Canal Universitário de Niterói, com a incumbência de assessorar seu Diretor na definição da linha programática, na ampliação da participação dos diversos setores da UFF em suas atividades e na implantação de aperfeiçoamentos técnicos e organizacionais em seu funcionamento, cabendo-lhe, ainda, elaborar proposta de estruturação e de indicação de Comissão Gestora Permanente, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão.

3- Designar para comporem o Conselho Gestor Provisório, os servidores:

**Representantes da PROEX:**

SIDIO WERDES SOUZA MACHADO – Professor Adjunto

Matrícula SIAPE nº 302950;

MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO – Professor Adjunto

Matrícula SIAPE nº 0306706;

**Representantes do IACS:**

ANTONIO AMARAL SERRA – Professor Adjunto

Matrícula SIAPE nº 0303709-5;

JOÃO LUIZ LEOCADIO DA NOVA – Professor Adjunto – Departamento Cinema e Vídeo

Matrícula SIAPE nº 0302934-4;

**Representantes da Unitevê:**

JOSÉ LUIZ SANZ DE OLIVEIRA – Produtor Cultural – Departamento de Cinema e Vídeo.

Matrícula SIAPE nº 0310306-3;

JORGE LUIZ DA SILVA CRUZ - Instituto de Arte e Comunicação Social - Operador de luz.

Matrícula SIAPE nº 308833-1;

**Representante dos Alunos com Programa na Unitevê:**

GIULIANO JORGE MAGALHÃES DA SILVA  
Matrícula UFF nº 205.30.162-9;

**Representante dos Usuários Externos na Unitevê:**

ITÉRBIO GALIANO ALDRIGHI  
CREMERJ 52-17839-9;

**Professores de Grupos de Pesquisa e Programas de Extensão com Trabalho em Vídeo:**

ADILSON VAZ CABRAL FILHO – Departamento de Comunicação Social  
Matrícula SIAPE nº 1488810-5;  
ISABEL CRISTINA FONSECA DA CRUZ – Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgico.  
Matrícula SIAPE nº 0390541;  
ANTONIO CARLOS AMÂNCIO DA SILVA – Professor Associado – Departamento de Cinema e Vídeo.  
Matrícula SIAPE nº 0303636;  
THIAGO NOGUEIRA CARVALHO – Professor Substituto – Departamento de Cinema e Vídeo.  
Matrícula SIAPE nº 1511579;  
HEBE MARIA DA COSTA MATTOS GOMES DE CASTRO – Departamento de História  
Matrícula SIAPE nº 6308162;  
PAULO CÉSAR RODRIGUES CARRANO – Professor Adjunto  
Matrícula SIAPE nº 6362782;  
CLAUDIA MÁRCIA BORGES BARRETO – Professor Adjunto  
Matrícula SIAPE nº 308618.

4- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

PORTARIA Nº. 36.656 de 19 de março de 2007.

EMENTA: Designa Diretor para a UNITEVÊ  
– Canal Universitário de Niterói.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que consta no processo nº 23069.000944/07-72,

RESOLVE:

1- Designar o servidor JOSÉ LUIZ SANZ DE OLIVEIRA, Produtor Cultural, lotado no Instituto de Arte e Comunicação Social, matrícula SIAPE nº 0310306, para dirigir a UNITEVÊ – Canal Universitário de Niterói, vinculada a Pró-Reitoria de Extensão.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

PORTARIA Nº. 36.657 de 19 de março de 2007.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática à Distância; e

Considerando, finalmente o que mais consta do Processo nº 23069.040082/07-11,

RESOLVE:

1- Designar, com efeitos retroativos a 08 de novembro de 2006, dentre os membros do Colegiado, os professores de Ensino Superior, CELSO JOSÉ DA COSTA, Professor de 3º Grau - Titular, matrícula SIAPE nº 304741 e REGINA CELIA MORETH BRAGANÇA, Professor de 3º Grau - Adjunto, matrícula SIAPE nº 303187, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, com mandato de 04(quatro) anos, as funções de Coordenador e Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática à Distância, pertencente ao Instituto de Matemática, do Centro de Estudos Gerais.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.658 de 19 de março de 2007.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para processá-lo.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.001481/04-13,

RESOLVE:

- 1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.
- 2- Designar para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: FRANCISCO ANTONIO LOURENÇO FREIRE, Arquivista, matrícula SIAPE nº 0304014, CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 304509 e MARIO LÁZARO SOARES PINHEIRO, Professor de 2º grau, matrícula SIAPE nº 1168296, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.659 de 19 de março de 2007.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Determinar, consoante o constante no processo nº 23069.009496/06-91, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 138, da Lei nº 8.112/90, em que está incurso o servidor EDEMIR LIMA DE AQUINO, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 14615010, que faltou ao trabalho por mais de 30 dias consecutivos, sem justificativa.

2- Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) FLÁVIO DE ASSUMPCÃO BRITO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 03030163, como Presidente;

b) ROSEMARY FONSECA LEAL, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 03114944, como membro;

3- A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra “a”, da mesma norma.

4- Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº. 037, de 12 de março de 2007.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.077087/07-07,

RESOLVE:

1- Remover o servidor VLADIMIR CARVALHO DE ALCÂNTARA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE n.º 1076551, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, da Pró-Reitoria de Extensão para o Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento Recursos Humanos  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº. 038, de 12 de março de 2007.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.001215/07-33,

RESOLVE:

1- Remover a servidora WALDILÉA ENCARNAÇÃO DOS SANTOS, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE n.º 0755197, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Centro de Ciências Médicas para a Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento Recursos Humanos  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº. 039, de 14 de março de 2007.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.001484/07-08,

RESOLVE:

1- Remover a servidora MARGARETH DE CASTRO SOUZA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE n.º 306464, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, da Procuradoria Geral Federal junto à Universidade Federal Fluminense para a Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento Recursos Humanos  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº. 040, de 14 de março de 2007.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.020199/07-88,

RESOLVE:

1- Remover o servidor ALEXANDRE PITANGA VIANNA, Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE n.º 305780, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Centro de Estudos Sociais Aplicados para Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento Recursos Humanos  
#####

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS  <b>SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS</b>	R.D.D n.º 16/2007
---	--	-------------------

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a alteração da jornada de trabalho de 40 para 20 horas semanais, resolve divulgar o nome da servidora que optou pelo retorno à jornada de trabalho de 20 horas:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Data de Opção</b>	<b>Lotação</b>	<b>Processo N.º</b>
1098764	MARIA LUCIA DA SILVA AUGUSTO	13/02/07	HUAP	23069.077100/07-10

Em 22 de fevereiro de 2007.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES****RDD Nº.** 30/2007**SETOR:** SDV/DAP**PROCESSO Nº.:** 23069.000555/07-47**INTERESSADO:** JUÇARA SILVA SANT'ANA**ASSUNTO:** CONVERSÃO EM PECÚNIA**DECISÃO:**

Em face do que consta no presente processo, DEFIRO o pedido de conversão em pecúnia do período de licença prêmio por assiduidade não usufruída em vida pelo(a) ex-servidor(a) MARCOS GOMES DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 0139826, cargo de Assistente em Administração falecido(a) em 11/01/2007, o que corresponde ao valor de R\$ 13.652,04 (TREZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) em favor do(s) beneficiário(s) da pensão, JUÇARA SILVA SANT'ANA, na qualidade de companheira, nos termos do artigo 7º da Lei nº 9.527/97. ROBERTO DE SOUZA SALLES – Reitor.

Em 08 de março de 2007.

LUZIANE MARIA COSTA CAMPOS BARBOZA  
Diretora Substituta Eventual da Divisão de Direitos e Vantagens

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES****RDD Nº.** 31/2007**SETOR:** SDV/DAP**PROCESSO Nº.:** 23069.000684/07-35**INTERESSADO:** CLAUDIA ARAUJO FERNANDES ZUKERAM, CARLOS GABRIEL ARAUJO FERNANDES ZUKERAM, FERNANDA MAYUMI ARAUJO FERNANDES ZUKERAM e ANA PAULA ARAUJO FERNANDES ZUKERAM**ASSUNTO:** CONVERSÃO EM PECÚNIA**DECISÃO:**

Em face do que consta no presente processo, DEFIRO o pedido de conversão em pecúnia do período de licença prêmio por assiduidade não usufruída em vida pelo(a) ex-servidor(a) CARLOS KOITSI ZUKERAM, matrícula SIAPE nº 307998, cargo de Professor de 3º Grau falecido(a) em 16/01/2007, o que corresponde ao valor de R\$ 19.952,37 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos) em favor do(s) beneficiário(s) da pensão, CLAUDIA ARAUJO FERNANDES ZUKERAM, CARLOS GABRIEL ARAUJO FERNANDES ZUKERAM, FERNANDA MAYUMI ARAUJO FERNANDES ZUKERAM e ANA PAULA ARAUJO FERNANDES ZUKERAM, na qualidade de VIUVA E FILHOS, nos termos do artigo 7º da Lei nº 9.527/97. ROBERTO DE SOUZA SALLES – Reitor.

Em 08 de março de 2007.

LUZIANE MARIA COSTA CAMPOS BARBOZA  
Diretora Substituta Eventual da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP Nº. 002, de 14 de março de 2007.

EMENTA: Designa Banca para o  
Concurso de Monitoria  
para o ano de 2007.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores ANNIBAL PARRACHO SANT'ANNA, EDUARDO SIQUEIRA BRICK e MARCO ANTONIO FARAH CALDAS para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora da disciplina TEP 03021 - TÉCNICAS DE CONTROLE DA QUALIDADE para o Concurso de Monitoria para o ano de 2007.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP Nº. 003, de 14 de março de 2007.

EMENTA: Designa Banca para o Concurso de  
Monitoria para o ano de 2007.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores FERNANDO TOLEDO FERRAZ, MARCO ANTONIO FARAH CALDAS e JOSÉ GERALDO LAMAS LEITE para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora da disciplina TEP 03.039 - ESTUDOS DE MOVIMENTOS E TEMPOS para o Concurso de Monitoria para o ano de 2007.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP Nº. 004, de 14 de março de 2007.

EMENTA: Designa Banca para o  
Concurso de Monitoria  
para o ano de 2007.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores PAULO ROBERTO PFEIL GOMES PEREIRA, DENISE ALVAREZ e ANNIBAL PARRACHO SANT'ANNA para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora da disciplina TEP 03041 – FUNDAMENTOS DE ECONOMIA para o Concurso de Monitoria para o ano de 2007.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP Nº. 005, de 14 de março de 2007.

EMENTA: Designa Banca para o Concurso de  
Monitoria para o ano de 2007.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores JOSÉ GERALDO LAMAS LEITE, DENISE ALVAREZ e JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora da disciplina TEP 03042 - FUNDAMENTOS DE ENGENHARIA ECONÔMICA para o Concurso de Monitoria para o ano de 2007.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP Nº. 006, de 14 de março de 2007.

EMENTA: Designa Banca para o Concurso de Monitoria para o ano de 2007.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO, GILSON BRITO ALVES LIMA e JOSÉ GERALDO LAMAS LEITE para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora da disciplina TEP 03046 – GERENCIAMENTO DA QUALIDADE TOTAL para o Concurso de Monitoria para o ano de 2007.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP Nº. 007, de 14 de março de 2007.

EMENTA: Designa Banca para o Concurso de Monitoria para o ano de 2007.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores GILSON ALVES BRITO, JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO e JOSÉ GERALDO LAMAS LEITE para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora da disciplina TEP 04026 – ENGENHARIA DE MÉTODOS para o Concurso de Monitoria para o ano de 2007.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP Nº. 008, de 14 de março de 2007.

EMENTA: Designa Banca para o Concurso de Monitoria para o ano de 2007.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores MARCO ANTONIO FARAH CALDAS, JOSÉ GERALDO LAMAS LEITE e JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora da disciplina TEP 03075 - ARRANJO FÍSICO INDUSTRIAL para o Concurso de Monitoria para o ano de 2007.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP Nº. 009, de 14 de março de 2007.

EMENTA: Designa Banca para o Concurso de Monitoria para o ano de 2007.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS, GILSON BRITO ALVES LIMA e MARCO ANTONIO FARAH CALDAS para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora da disciplina TEP 04004 - PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PRODUÇÃO para o Concurso de Monitoria para o ano de 2007.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP Nº. 010, de 14 de março de 2007.

EMENTA: Designa Banca para o Concurso de Monitoria para o ano de 2007.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores ARTUR ALVES PESSOA, JOSÉ GERALDO LAMAS LEITE e GILSON BRITO ALVES LIMA para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora da disciplina TEP 04.009 - ORGANIZAÇÃO INDUSTRIAL para o Concurso de Monitoria para o ano de 2007.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP Nº. 011, de 14 de março de 2007.

EMENTA: Designa Banca para o Concurso de Monitoria para o ano de 2007.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores HEITOR LUIZ M. MEIRELLES QUINTELLA, LUIS ERNESTO TORRES GUARDIA e JOSÉ GERALDO LAMAS LEITE para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora da disciplina TEP 04.022 - ENGENHARIA DE PRODUTOS E PROCESSOS para o Concurso de Monitoria para o ano de 2007.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP Nº. 012, de 14 de março de 2007.

EMENTA: Designa Banca para o Concurso de Monitoria para o ano de 2007.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores RUBEN HUAMANCHUMO GUTIERREZ, ARTUR ALVES PESSOA e JOSÉ GERALDO LAMAS LEITE para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora da disciplina TEP 04023 – PROJETO DE VIAB. TÉCN.ECON. E FINANCEIRA para o Concurso de Monitoria para o ano de 2007.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP Nº. 013, de 14 de março de 2007.

EMENTA: Designa Banca para o Concurso de Monitoria para o ano de 2007.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores LUIS ERNESTO TORRES GUARDIA, ANNIBAL PARRACHO SANT'ANNA e JOSÉ GERALDO LAMAS LEITE para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora da disciplina TEP 04.040 - PESQUISA OPERACIONAL - MODELOS DETERMINÍSTICOS para o Concurso de Monitoria para o ano de 2007.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP Nº. 014, de 14 de março de 2007.

EMENTA: Designa Banca para o Concurso de Monitoria para o ano de 2007.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores DENISE ALVAREZ, FERNANDO TOLEDO FERRAZ e JOSÉ GERALDO LAMAS LEITE para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora da disciplina TEP 04.044 - ERGONOMIA para o Concurso de Monitoria para o ano de 2007.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP Nº. 015, de 14 de março de 2007.

EMENTA: Designa Banca para o Concurso de Monitoria para o ano de 2007.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores MARA TELLES SALLES, DENISE ALVAREZ e JOSÉ GERALDO LAMAS LEITE para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora da disciplina TEP 04.017 – METODOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO DO PRODUTO para o Concurso de Monitoria para o ano de 2007.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção  
#####

---

## SEÇÃO IV

---

### EDITAL - MAF001

#### 1- DA IDENTIFICAÇÃO:

1.1 - **Centro:** Centro de Ciências Médicas - CCM.

1.2 - **Unidade:** Faculdade de Farmácia - CMF.

1.3 - **Departamento de Ensino:** Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica – MAF.

1.4 - **Projeto:** Preparação de Slides Transparências para a Explanação Teórica que precede a Execução dos Experimentos de Aulas Práticas

1.5 - **Disciplinas vinculadas:** Toxicologia I

1.6 - **Professores Orientadores vinculados ao Projeto:** Eliani Spinelli

1.7 - **Número de vagas oferecidas:** 02 (duas).

#### 2- DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - **Período:** 05 a 16 de março de 2007 (16:00 horas)

2.2 - **Local:** ( [www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) – link inscrições )

2.3 - **Pré-requisitos:** Poderão inscrever-se os alunos aprovados em disciplinas vinculadas ao projeto e estar regulamente inscrito em seu curso.

#### 3- DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2007.

#### 4- DAS PROVAS:

4.1 - **Data e horário:** 19/03/07 - 14:00 h

4.2 - **Local:** Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica (MAF) - Faculdade de Farmácia - UFF.

##### 4.3 - Ementa relativa ao projeto:

Conceito de Toxicologia e suas subdivisões; toxicocinética e toxicodinâmica das substâncias químicas; extração e pesquisa de substâncias ácidas, alcalinas e neutras; pesquisa de substâncias químicas inseticidas em água.

##### 4.4 - Critérios de seleção:

4.4.1 - A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.4.2 - O aluno não poderá exercer concomitantemente a Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

##### 4.5 - Bibliografia indicada:

- Curtis D. Klaassen - Toxicology The Basic Science of poisons 5ª ed., Macmillan Publishing Co.;

- Sesi Oga - Fundamentos de Toxicologia;

- Ester Camargo Fonseca Moraes - Toxicologia Analítica, ed. Rocca.

4.6 - **Critério de desempate:** Será adotado como critério de desempate o CR do semestre anterior.

4.7 - **Instâncias de recurso:** Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica - MAF no prazo de 72 horas após a divulgação dos resultados.

**5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

**5.1** - Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até o dia **19/04/2007** para assinar o Termo de Compromisso.

**Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.**

Niterói, 08 de fevereiro de 2007.

CIRO DE ALENCASTRO PREGNOLATTO  
Chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica  
#####

**EDITAL - MAF002****1- DA IDENTIFICAÇÃO:**

**1.1 - Centro:** Centro de Ciências Médicas - CCM.

**1.2 - Unidade:** Faculdade de Farmácia - CMF.

**1.3 - Departamento de Ensino:** Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica – MAF.

**1.4 - Projeto:** Incorporação da Metodologia de Ensino Baseada em Problemas (PBL) ao Ensino de Deontologia e Legislação Farmacêutica

**1.5 - Disciplinas vinculadas:** Deontologia e Legislação Farmacêutica

**1.6 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto:** Selma Rodrigues de Castilho

**1.7 - Número de vagas oferecidas:** 02 (duas).

**2- DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1 - Período:** 05 a 16 de março de 2007 (16:00 horas)

**2.2 - Local:** ( [www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) – link inscrições )

**2.3 - Pré-requisitos:** Poderão inscrever-se os alunos aprovados em disciplinas vinculadas ao projeto e estar regulamente inscrito em seu curso.

**3- DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

**3.1 -** Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.

**3.2 -** Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2007.

**4- DAS PROVAS:**

**4.1 - Data e horário:** 20/03/07 - 14:00 h

**4.2 - Local:** Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica (MAF) - Faculdade de Farmácia - UFF.

**4.3 - Ementa relativa ao projeto:**

- Aspectos da ética profissional com relacionamento ao meio social e às implicações da deontologia e deontologia farmacêuticas. Estudo da legislação sanitária concernente às farmácias, indústrias farmacêuticas, alimentos, produtos biológicos, cosméticos, pesticidas, fármacos que possam causar dependência psíquica e/ou física. Legislação acerca de exercício e do âmbito profissional. Conselho Federal e Conselhos Regionais de Farmácia.

**4.4 - Critérios de seleção:**

**4.4.1 -** A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

**4.4.2 -** O aluno não poderá exercer concomitantemente a Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

**4.5 - Bibliografia indicada:**

- Lei 5991/73;

- Resolução CFF n.º 417, de 29 de Setembro de 2004;

- Resolução CFF n.º 418, de 29 de Setembro de 2004.

**4.6 - Critério de desempate:** Será adotado como critério de desempate o CR do semestre anterior.

**4.7 - Instâncias de recurso:** Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica - MAF no prazo de 72 horas após a divulgação dos resultados.

**5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

**5.1** - Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até o dia **19/04/2007** para assinar o Termo de Compromisso.

**Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.**

Niterói, 08 de fevereiro de 2007.

CIRO DE ALENCASTRO PREGNOLATTO  
Chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica  
#####

**EDITAL - MAF003****1- DA IDENTIFICAÇÃO:**

**1.1 - Centro:** Centro de Ciências Médicas - CCM.

**1.2 - Unidade:** Faculdade de Farmácia - CMF.

**1.3 - Departamento de Ensino:** Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica – MAF.

**1.4 - Projeto:** Aplicação de Programas de Computador para a Simulação da Ação dos Fármacos.

**1.5 - Disciplinas vinculadas:** Farmacodinamia

**1.6 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto:** Wilson da Costa Santos; Sabrina Calil Elias e Célia Maria Wurth Teixeira Schreiber

**1.7 - Número de vagas oferecidas:** 04 (quatro).

**2- DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1 - Período:** 05 a 16 de março de 2007 (16:00 horas)

**2.2 - Local:** ( [www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) – link inscrições )

**2.3 - Pré-requisitos:** Poderão inscrever-se os alunos aprovados em disciplinas vinculadas ao projeto e estar regulamente inscrito em seu curso.

**3- DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

**3.1 - Comprovante** do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.

**3.2 - Comprovante** de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2007.

**4- DAS PROVAS:**

**4.1 - Data e horário:** 20/03/07 - 14:00 h

**4.2 - Local:** Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica (MAF) - Faculdade de Farmácia - UFF.

**4.3 - Ementa relativa ao projeto:**

Antipsicóticos; Antiparkinsonianos; Cardiotônicos; Antianginosos; Antihipertensivos; Diuréticos; Hipnóticos e Sedativos; Anticoagulantes; Hipoglicemiantes orais.

**4.4 - Critérios de seleção:**

**4.4.1 - A nota mínima** para aprovação é 7,0 (sete).

**4.4.2 - O aluno não poderá** exercer concomitantemente a Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

**4.5 - Bibliografia indicada:**

- Goodman & Gilman's - As Bases Farmacológicas da Terapêutica, 11ª ed.

- Rang & Dale - Farmacologia, 5ª ed.

- Katsung - Farmacologia, 9ª ed.

**4.6 - Critério de desempate:** Será adotado como critério de desempate o CR do semestre anterior.

**4.7 - Instâncias de recurso:** Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica - MAF no prazo de 72 horas após a divulgação dos resultados.

**5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

**5.1** - Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até o dia **19/04/2007** para assinar o Termo de Compromisso.

**Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.**

Niterói, 08 de fevereiro de 2007.

CIRO DE ALENCASTRO PREGNOLATTO  
Chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica  
#####

**EDITAL - MAF004****1- DA IDENTIFICAÇÃO:**

- 1.1 - Centro:** Centro de Ciências Médicas - CCM.  
**1.2 - Unidade:** Faculdade de Farmácia - CMF.  
**1.3 - Departamento de Ensino:** Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica - MAF  
**1.4 - Projeto:** Monitoria da Disciplina de Química Farmacêutica para o ano de 2007  
**1.5 - Disciplinas vinculadas:** Química Farmacêutica  
**1.6 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto:** Miguel Zachis  
**1.7 - Número de vagas oferecidas:** 02 (duas).

**2- DAS INSCRIÇÕES:**

- 2.1 - Período:** 05 a 16 de março de 2007 (16:00 horas)  
**2.2 - Local:** ( [www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) – link inscrições )  
**2.3 - Pré-requisitos:** Poderão inscrever-se os alunos aprovados em disciplinas vinculadas ao projeto e estar regularmente inscrito em seu curso.

**3- DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

- 3.1 - Comprovante** do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.  
**3.2 - Comprovante** de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2007.

**4- DAS PROVAS:**

- 4.1 - Data e horário:** 22/03/07 - 14 h  
**4.2 - Local:** : Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica (MAF) - Faculdade de Farmácia - UFF.  
**4.3 - Ementa relativa ao projeto:**  
- Estudo farmacológico dos hipnoanalgésicos: propriedades físico-químicas, reações de identificação, ensaios de pureza, processos de doseamento.  
**4.4 - Critérios de seleção:**  
**4.4.1 -** A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).  
**4.4.2 -** O aluno não poderá exercer concomitantemente a Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.  
**4.5 - Bibliografia indicada:**  
- Koroukovas, A. - Química Farmacêutica;  
- Koroukovas, A. - Análise Farmacêutica.  
**4.6 - Critério de desempate:** Será adotado como critério de desempate o CR do semestre anterior.  
**4.7 - Instâncias de recurso:** Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica - MAF no prazo de 72 horas após a divulgação dos resultados.

**5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

- 5.1 -** Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até o dia **19/04/2007** para assinar o Termo de Compromisso.

**Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.**

Niterói, 08 de fevereiro de 2007.

CIRO DE ALENCASTRO PREGNOLATTO  
Chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica  
#####

**EDITAL - MAF005****1- DA IDENTIFICAÇÃO:**

- 1.1 - Centro:** Centro de Ciências Médicas - CCM.  
**1.2 - Unidade:** Faculdade de Farmácia - CMF.  
**1.3 - Departamento de Ensino:** Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica - MAF  
**1.4 - Projeto:** Desenvolvimento de Metodologia e Apostila para a Prática de Ensino de Farmacognosia  
**1.5 - Disciplinas vinculadas:** Farmacognosia I  
**1.6 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto:** Eliane Souza Carvalho e Meriane Pires Carvalho  
**1.7 - Número de vagas oferecidas:** 02 (duas).

**2- DAS INSCRIÇÕES:**

- 2.1 - Período:** 05 a 16 de março de 2007 (16:00 horas)  
**2.2 - Local:** ( [www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) – link inscrições )  
**2.3 - Pré-requisitos:** Poderão inscrever-se os alunos aprovados em disciplinas vinculadas ao projeto e estar regulamente inscrito em seu curso.

**3- DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

- 3.1 - Comprovante** do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.  
**3.2 - Comprovante** de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2007.

**4- DAS PROVAS:**

- 4.1 - Data e horário:** 21/03/07 - 09:00h.  
**4.2 - Local:** Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica (MAF) - Faculdade de Farmácia - UFF.  
**4.3 - Ementa relativa ao projeto:**  
Subdivisões da Farmacognosia geral ou pura; Conceito de Droga; Estudo Macro e Microscópico de Drogas Vegetais constituídas de raízes, caules, cascas, rizomas, flores, frutos, folhas e sementes; Conceitos de princípios ativos e Extratos Vegetais; Farmacoquímica: Alcalóides, Bases Púricas, Heterosídeos, Óleos Fixos, Taninos, Resinas.  
**4.4 - Critérios de seleção:**  
**4.4.1 -** A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).  
**4.4.2 -** O aluno não poderá exercer concomitantemente a Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.  
**4.5 - Bibliografia indicada:**  
- Costa, Aloisio Fernandes - "Farmacognosia" - 3 volumes - Fundação Calouste Gulbekian;  
- Oliveira, Fernando de e Akisue, Gokithi - "Fundamentos de Farmacobotânica" - Livraria Atheneu;  
- W.C. Evans - "Trease and Evans - Pharmacognosy" - Bailliere Tindall – London.  
**4.6 - Critério de desempate:** Será adotado como critério de desempate o CR do semestre anterior.  
**4.7 - Instâncias de recurso:** Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica - MAF no prazo de 72 horas após a divulgação dos resultados.

**5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

- 5.1 -** Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até o dia **19/04/2007** para assinar o Termo de Compromisso.

**Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.**

Niterói, 08 de fevereiro de 2007.

CIRO DE ALENCASTRO PREGNOLATTO  
Chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica  
#####

**EDITAL - MAF006****1- DA IDENTIFICAÇÃO:**

- 1.1 - Centro:** Centro de Ciências Médicas - CCM.  
**1.2 - Unidade:** Faculdade de Farmácia - CMF.  
**1.3 - Departamento de Ensino:** Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica - MAF  
**1.4 - Projeto:** Identificação Macro e Microscópica de Drogas Vegetais e Análise Histoquímica  
**1.5 - Disciplinas vinculadas:** Farmacognosia II  
**1.6 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto:** José Luiz Pinto Ferreira  
**1.7 - Número de vagas oferecidas:** 01 (uma).

**2- DAS INSCRIÇÕES:**

- 2.1 - Período:** 05 a 16 de março de 2007 (16:00 horas)  
**2.2 - Local:** ( [www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) – link inscrições )  
**2.3 - Pré-requisitos:** Poderão inscrever-se os alunos aprovados em disciplinas vinculadas ao projeto e estar regulamente inscrito em seu curso.

**3- DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

- 3.1 - Comprovante** do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.  
**3.2 - Comprovante** de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2007.

**4- DAS PROVAS:**

- 4.1 - Data e horário:** 20/03/07 - 09:00 h  
**4.2 - Local:** Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica (MAF) - Faculdade de Farmácia - UFF.  
**4.3 - Ementa relativa ao projeto:**  
Estudos Monográficos das Drogas Vegetais; Drogas Contendo Óleo Essencial; Eucalipto, Anis Verde, Badiana da China, Badiana do Japão, Funcho, Canela do Ceilão, Canela da China, Arnica Quenopópio, Camomila, Melissa, Cravo da Índia, Hortelã Pimenta e Pimenta do Brasil; Drogas Vegetais Contendo Heterosídeos Antracênicos, Rulbardos, Cáscara Sagrada, Frângula e Senes; Drogas com Heterosídeos Esteroidais Cardiotônicos, Dedaleiras, Estrofantos, Cilas; Drogas Contendo Alcalóides não Heterocíclicos e de Núcleos derivados da Quinolina e do Imidazol e Fedra, Cólchico, Quinas, Jaborandis; Drogas com Alcalóides Isoquinolínicos, Ipecuanha, Curares, Boldo do Chile; Drogas Vegetais com Alcalóides Indólicos, Maracujá, Noz Vômica, Raulfolfia; Drogas com Alcalóides de Núcleo Tropano, Beladona, Meimendo, Estramônio, Trombeteira.

**4.4 - Critérios de seleção:**

- 4.4.1 -** A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).  
**4.4.2 -** O aluno não poderá exercer concomitantemente a Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

**4.5 - Bibliografia indicada:**

- Costa, Aloisio Fernandes - "Farmacognosia" - 3 volumes - Fundação Calouste Gulbekian;
- Oliveira, Fernando de e Akisue, Gokithi - "Fundamentos de Farmacobotânica" - Livraria Atheneu;
- W.C. Evans - "Trease and Evans - Pharmacognosy" - Bailliere Tindall - London.

**4.6 - Critério de desempate:** Será adotado como critério de desempate o CR do semestre anterior.

**4.7 - Instâncias de recurso:** Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica - MAF no prazo de 72 horas após a divulgação dos resultados.

**5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

**5.1** - Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até o dia **19/04/2007** para assinar o Termo de Compromisso.

**Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.**

Niterói, 08 de fevereiro de 2007.

CIRO DE ALENCASTRO PREGNOLATTO  
Chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica  
#####

**EDITAL - MAF007****1- DA IDENTIFICAÇÃO:**

**1.1 - Centro:** Centro de Ciências Médicas - CCM.

**1.2 - Unidade:** Faculdade de Farmácia - CMF.

**1.3 - Departamento de Ensino:** Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica - MAF

**1.4 - Projeto:** Avaliação da Gestão Econômica no contexto de Atividades Empresariais de uma Farmácia Comercial

**1.5 - Disciplinas vinculadas:** Economia e Administração de Empresas Farmacêuticas

**1.6 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto:** Paulo Hermano de Carvalho Gouveia

**1.7 - Número de vagas oferecidas:** 01 (uma).

**2- DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1 - Período:** 05 a 16 de março de 2007 (16:00 horas)

**2.2 - Local:** ( [www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) – link inscrições )

**2.3 - Pré-requisitos:** Poderão inscrever-se os alunos aprovados em disciplinas vinculadas ao projeto e estar regulamente inscrito em seu curso.

**3- DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

**3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.**

**3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2007.**

**4- DAS PROVAS:**

**4.1 - Data e horário:** 19/03/07 - 14:00 h

**4.2 - Local:** Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica (MAF) - Faculdade de Farmácia - UFF.

**4.3 - Ementa relativa ao projeto:**

- Conceitos básicos sobre administração de empresa farmacêutica;
- As Organizações, a globalização, a tecnologia, ética e o papel do farmacêutico neste contexto;
- Planejamento administrativo;
- Organização administrativa;
- Motivação, liderança, equipes de trabalho;
- Definições, objeto e problemas de natureza econômica;
- Noções sobre a micro e macroeconomia;
- Noções básicas sobre custos de produção;
- Aspectos essenciais sobre relatórios contábeis, balanço patrimonial, fluxo de caixa, contas a receber, contas a pagar.
- Fluxo, receita, despesa, perda e ganho do ponto de vista contábil.

**4.4 - Critérios de seleção:**

**4.4.1 - A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).**

**4.4.2 - O aluno não poderá exercer concomitantemente a Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.**

**4.5 - Bibliografia indicada:**

- Chiavanato, Idalberto, Administração nos Novos Tempos, 2.ed. Editora Campus, 2000.
- Rossetti, Paschoal, Introdução à Economia, Ed. Atlas, 2003.
- Oliveira, Jayr Fiqueredo, Economia para Administradores, Ed. Saraiva, 2006.
- Brunstein, Israel, Economia de Empresas – Gestão Econômica de Negócios, Ed. Atlas, 2005.
- Machado, José Roberto, Administração de Finanças Empresariais, Qualitymark Ed., 2002.

**4.6 - Critério de desempate:** Será adotado como critério de desempate o CR do semestre anterior.

**4.7 - Instâncias de recurso:** Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica - MAF no prazo de 72 horas após a divulgação dos resultados.

**5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

**5.1** - Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até o dia **19/04/2007** para assinar o Termo de Compromisso.

**Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.**

Niterói, 08 de fevereiro de 2007.

CIRO DE ALENCASTRO PREGNOLATTO  
Chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica  
#####

**EDITAL /2007****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 - CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS: CES

1.2 - UNIDADE – FACULDADE DE ECONOMIA: ESC

1.3 - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA: SEN

1.4 - Título do projeto: **MONITORES PARA A ÁREA DE MACROECONOMIA SEN001**

1.5 – Disciplinas vinculadas ao Projeto. **Macroeconomia I, Macroeconomia II, Macroeconomia III, Macroeconomia IV, Tópicos Especiais em Macroeconomia.**

1.6 - Professores orientadores vinculados ao Projeto.

**Cláudio Monteiro Considera ; Leonardo Marco Muls; Lucilene Morandi; Hélder Ferreira de Mendonça; Carlos Augusto Vidotto ; Antônio Carlos Fiorêncio Soares da Cunha; Júlia Braga**

1.7 - Número de vagas oferecidas.: **7 vagas**

**As vagas serão distribuídas entre as disciplinas da seguinte forma: 2 vagas para Macroeconomia I, Macroeconomia II, Macroeconomia III e uma para Macroeconomia IV**

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 - PERÍODO: **05/03/2007 a 16/03/2007.**

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição ([www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) – link inscrições).

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2007.

**4. DAS PROVAS**

4.1 - **Critérios da seleção:** prova escrita elaborada por banca determinada em DTS (classificatória). Os candidatos classificados na prova escrita deverão realizar entrevista (eliminatória) com a comissão de monitoria no dia e horário determinado nesse edital.

4.2 - **Data e horário da prova escrita:** 19/03/2007 às 14:00hs

4.3 - **Data e horário da entrevista:** 22/03/2007 (**horário a ser divulgado**)

4.4 - **Local de realização:** **FACULDADE DE ECONOMIA**

4.5 - Ementa da disciplina objeto do concurso (EM ANEXO)

4.6 - **Bibliografia indicada:** bibliografia dos programas das disciplinas (EM ANEXO)

4.7 - **Nota mínima para aprovação:** 7,0 (SETE)

4.8 - **Critérios de desempate:** 1) Nota de aprovação na disciplina objeto do concurso; 2) Coeficiente de rendimento do candidato; 3) Experiência anterior como monitor.

4.9 - **Instâncias de recurso:** os recursos devem ser dirigidos à comissão de monitoria em até 72 hs após a divulgação dos resultados

4.10 - **Do prazo de validade do concurso:** os candidatos classificados em uma disciplina e que não tenham ocupado vaga poderão ser chamados até o dia 01 de setembro de 2007 caso haja desistência ou substituição de monitor da disciplina.

**5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

5.1 - Os candidatos aprovados deverão comparecer à secretaria do departamento até o **dia 19/04/2007 para assinar o termo de compromisso**. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 07 de Fevereiro 2007.

CARLOS ENRIQUE GUANZIROLI  
Chefe do Departamento de Economia  
#####

**EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA/2007****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS: **CES**
- 1.2 - UNIDADE – FACULDADE DE ECONOMIA: **ESC**
- 1.3 - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA: **SEN**
- 1.4 - Título do projeto: **MONITORIA DE PENSAMENTO ECONÔMICO II SEN002**
- 1.5 – Disciplinas vinculadas ao Projeto. **Pensamento Econômico II**
- 1.6 - Professores orientadores vinculados ao Projeto. **Alice Helga Werner, André Guimarães Augusto.**
- 1.7 - Número de vagas oferecidas: **2 vagas**

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 - PERÍODO: **05/03/2007 a 16/03/2007.**
- 2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição ([www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) – link inscrições).

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2007.

**4. DAS PROVAS**

- 4.1 - **Critérios da seleção:** prova escrita elaborada por banca determinada em DTS (classificatória). Os candidatos classificados na prova escrita deverão realizar entrevista (eliminatória) com a comissão de monitoria no dia e horário determinado nesse edital.
- 4.2 - **Data e horário da prova escrita:** 19/03/2007 às 14:00hs
- 4.3 - **Data e horário da entrevista:** 22/03/2007 (**horário a ser divulgado**)
- 4.4 - **Local de realização :** **FACULDADE DE ECONOMIA**
- 4.5 - Ementa da disciplina objeto do concurso (EM ANEXO)
- 4.6 - **Bibliografia indicada:** bibliografia dos programas das disciplinas (EM ANEXO)
- 4.7 - **Nota mínima para aprovação:** 7,0 (SETE)
- 4.8 - **Critérios de desempate:** 1) Nota de aprovação na disciplina objeto do concurso; 2) Coeficiente de rendimento do candidato; 3) Experiência anterior como monitor.
- 4.9 - **Instâncias de recurso:** os recursos devem ser dirigidos à comissão de monitoria em até 48 hs após a divulgação dos resultados
- 4.10 - **Do prazo de validade do concurso:** Os candidatos classificados em uma disciplina e que não tenham ocupado vaga poderão ser chamados até o dia 01 de setembro de 2007 caso haja desistência ou substituição de monitor da disciplina.

**5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

- 5.1 - Os candidatos aprovados deverão comparecer à secretaria do departamento até o **dia 19/04/2007 para assinar o termo de compromisso.** Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 07 de Fevereiro 2007.

CARLOS ENRIQUE GUANZIROLI  
Chefe do Departamento de Economia  
#####

**EDITAL /2007****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 - CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS: CES

1.2 - UNIDADE – FACULDADE DE ECONOMIA: ESC

1.3 - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA: SEN

1.4 - Título do projeto: **PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR ÁREA DE MICROECONOMIA SEN004**

1.5 – Disciplinas vinculadas ao Projeto: **disciplinas da área de microeconomia.**

1.6 - Professores orientadores vinculados ao Projeto. **Ruy Afonso Santacruz - Rosane Mendonça, Jorge Britto, Ana Urraca, Marta Castilho, Luciano Losekann, Claude Cohen.**

1.7 - Número de vagas oferecidas: **7 vagas**

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 - PERÍODO: **05/03/2007 a 16/03/2007.**

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição ([www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) – link inscrições).

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2007.

**4. DAS PROVAS**

4.1 - **Critérios da seleção:** prova escrita elaborada por banca determinada em DTS (classificatória). Os candidatos classificados na prova escrita deverão realizar entrevista (eliminatória) com a comissão de monitoria no dia e horário determinado nesse edital.

4.2 - **Data e horário da prova escrita:** 19/03/2007 às 14:00hs

4.3 - **Data e horário da entrevista:** 22/03/2007 (**horário a ser divulgado**)

4.4 - **Local de realização:** FACULDADE DE ECONOMIA

4.5 - Ementa da disciplina objeto do concurso (EM ANEXO)

4.6 - **Bibliografia indicada:** bibliografia dos programas das disciplinas (EM ANEXO)

4.7 - **Nota mínima para aprovação:** 7,0 (SETE)

4.8 - **Critérios de desempate:** 1) Nota de aprovação na disciplina objeto do concurso; 2) Coeficiente de rendimento do candidato; 3) Experiência anterior como monitor.

4.9 - **Instâncias de recurso:** os recursos devem ser dirigidos à comissão de monitoria em até 48 hs após a divulgação dos resultados

4.10 - **Do prazo de validade do concurso:** Os candidatos classificados em uma disciplina e que não tenham ocupado vaga poderão ser chamados até o dia 01 de setembro de 2007 caso haja desistência ou substituição de monitor da disciplina.

**5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

5.1 - Os candidatos aprovados deverão comparecer à secretaria do departamento até o **dia 19/04/2007 para assinar o termo de compromisso.** Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 07 de fevereiro 2007.

CARLOS ENRIQUE GUANZIROLI

Chefe do Departamento de Economia

#####

**EDITAL /2007****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS: **CES**  
1.2 - UNIDADE – FACULDADE DE ECONOMIA: **ESC**  
1.3 - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA: **SEN**  
1.4 - Título do projeto: **APOIO AO CORPO DISCENTE DE ECONOMIA FINANCEIRA E CAPACITAÇÃO DE FUTUROS DOCENTES. SEN005**  
1.5 – Disciplinas vinculadas ao Projeto. **Economia Financeira I, Economia Financeira II**  
1.6 - Professores orientadores vinculados ao Projeto. **Ivando Silva de Faria**  
1.7 - Número de vagas oferecidas: **2 vagas**

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 - PERÍODO: **05/03/2007 a 16/03/2007.**  
2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição ([www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) – link inscrições).

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.  
3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2007.

**4. DAS PROVAS**

- 4.1 - **Critérios da seleção:** prova escrita elaborada por banca determinada em DTS (classificatória). os candidatos classificados na prova escrita deverão realizar entrevista (eliminatória) com a comissão de monitoria no dia e horário determinado nesse edital.  
4.2 - **Data e horário da prova escrita:** 19/03/2007 às 14:00hs  
4.3 - **Data e horário da entrevista:** 22/03/2007 (**horário a ser divulgado**)  
4.4 - **Local de realização:** **FACULDADE DE ECONOMIA**  
4.5 - Ementa da disciplina objeto do concurso (EM ANEXO)  
4.6 - **Bibliografia indicada:** bibliografia dos programas das disciplinas (EM ANEXO)  
4.7 - **Nota mínima para aprovação: 7,0 (SETE)**  
4.8 - Critérios de desempate: 1) Nota de aprovação na disciplina objeto do concurso; 2) Coeficiente de rendimento do candidato; 3) Experiência anterior como monitor.  
4.9 - **Instâncias de recurso:** os recursos devem ser dirigidos à comissão de monitoria em até 48 hs após a divulgação dos resultados  
4.10 - **Do prazo de validade do concurso:** Os candidatos classificados em uma disciplina e que não tenham ocupado vaga poderão ser chamados até o dia 01 de setembro de 2007 caso haja desistência ou substituição de monitor da disciplina.

**5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

- 5.1 - Os candidatos aprovados deverão comparecer à secretaria do departamento até o **dia 19/04/2007 para assinar o termo de compromisso.** Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 07 de Fevereiro de 2007.

CARLOS ENRIQUE GUANZIROLI  
Chefe do Departamento de Economia  
#####

**EDITAL /2007****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 - CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS: CES

1.2 - UNIDADE – FACULDADE DE ECONOMIA: ESC

1.3 - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA: SEN

1.4 - Título do projeto: **APOIO AOS ALUNOS DE ECONOMIA MATEMÁTICA E CAPACITAÇÃO DE FUTUROS DOCENTES SEN006.**

1.5 – Disciplinas vinculadas ao Projeto. **Matemática para Economia III**

1.6 - Professores orientadores vinculados ao Projeto. **Luiz Fernando Cerqueira, Júlia Braga, Viviane Luporini.**

1.7 - Número de vagas oferecidas. **3 vagas**

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 - PERÍODO: **05/03/2007 a 16/03/2007.**

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição ([www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) – link inscrições).

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2007.

**4. DAS PROVAS**

4.1 Critérios da seleção: prova escrita elaborada por banca determinada em DTS (classificatória). Os candidatos classificados na prova escrita deverão realizar entrevista (eliminatória) com a comissão de monitoria no dia e horário determinado nesse edital.

4.2 **Data e horário da prova escrita:** 19/03/2007 às 14:00hs

4.3 **Data e horário da entrevista:** 22/03/2007 (**horário a ser divulgado**)

4.4 **Local de realização:** FACULDADE DE ECONOMIA

4.5 Ementa da disciplina objeto do concurso (EM ANEXO)

4.6 **Bibliografia indicada:** bibliografia dos programas das disciplinas (EM ANEXO)

4.7 **Nota mínima para aprovação:** 7,0 (SETE)

4.8 **Critérios de desempate:** 1) Nota de aprovação na disciplina objeto do concurso; 2) Coeficiente de rendimento do candidato; 3) Experiência anterior como monitor.

4.9 Instâncias de recurso: os recursos devem ser dirigidos à comissão de monitoria em até 48 h após a divulgação dos resultados

4.10 **Do prazo de validade do concurso:** os candidatos classificados em uma disciplina e que não tenham ocupado vaga poderão ser chamados até o dia 01 de setembro de 2007 caso haja desistência ou substituição de monitor da disciplina.

**5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

5.1 - Os candidatos aprovados deverão comparecer à secretaria do departamento até o **dia 19/04/2007 para assinar o termo de compromisso.** Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 07 de fevereiro 2007.

CARLOS ENRIQUE GUANZIROLI

Chefe do Departamento de Economia

#####

**EDITAL /2007****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS: **CES**  
1.2 - UNIDADE – FACULDADE DE ECONOMIA: **ESC**  
1.3 - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA: **SEN**  
1.4 - Título do projeto: **MONITORIA DE LABORATÓRIO DE LEITURA.**  
1.5 – Disciplinas vinculadas ao Projeto: **Laboratório de Leitura**  
1.6 - Professores orientadores vinculados ao Projeto: **Alice Helga Werner, André Guimarães Augusto.**  
1.7 - Número de vagas oferecidas: **2 vagas**

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 - PERÍODO: **05/03/2007 a 16/03/2007.**  
2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição ([www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) – link inscrições).

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.  
3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2007.

**4. DAS PROVAS**

- 4.1 - **Critérios da seleção:** prova escrita elaborada por banca determinada em DTS (classificatória). os candidatos classificados na prova escrita deverão realizar entrevista (eliminatória) com a comissão de monitoria no dia e horário determinado nesse edital.  
4.2 - **Data e horário da prova escrita:** 19/03/2007 às 14:00hs  
4.3 - **Data e horário da entrevista:** 22/03/2007 (**horário a ser divulgado**)  
4.4 - **Local de realização:** **FACULDADE DE ECONOMIA**  
4.5 - **Ementa da disciplina objeto do concurso:** textos de economia para interpretação  
4.6 - **Bibliografia indicada:** (EM ANEXO)  
4.7 - **Nota mínima para aprovação:** 7,0 (SETE)  
4.8 - **Critérios de desempate:** 1) Nota de aprovação na disciplina objeto do concurso; 2) Coeficiente de rendimento do candidato; 3) Experiência anterior como monitor.  
4.9 - **Instâncias de recurso:** os recursos devem ser dirigidos à comissão departamental de monitoria em até 48 h após a divulgação dos resultados  
4.10 - **Do prazo de validade do concurso:** os candidatos classificados em uma disciplina e que não tenham ocupado vaga poderão ser chamados até o dia 01 de setembro de 2007 caso haja desistência ou substituição de monitor da disciplina.

**5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

- 5.1 - Os candidatos aprovados deverão comparecer à secretaria do departamento até o **dia 19/04/2007 para assinar o termo de compromisso.** Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS ENRIQUE GUANZIROLI  
Chefe do Departamento de Economia  
#####

## EDITAL DO CONCURSO

### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Centro: CIÊNCIAS MÉDICAS
- 1.2 - Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE
- 1.3 - Departamento: SAÚDE E SOCIEDADE
- 1.4 - Disciplina: SAÚDE E SOCIEDADE III (MGM 02026)
- 1.5 - Título do Projeto: Articulação Interdisciplinar e Multiplicidade de Formas de Ensino em Saúde e Sociedade III
- 1.6 - Professor Responsável: Luiza Santos Moreira da Costa
- 1.7 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, **PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS**, no período de **05 a 16 de março de 2007**, com instruções disponíveis na página da PROAC ([www.proac.uff.br/monitoria](http://www.proac.uff.br/monitoria)).

### 3. DOS CANDIDATOS

- 3.1 - O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso;
- 3.2 - Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste Concurso;
- 3.3 - O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre letivo **NÃO PODERÁ** submeter-se ao Concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo;
- 3.4 - O aluno **NÃO PODERÁ** exercer concomitantemente à Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade;
- 3.5 - O Plano de Orientação de Monitoria do Professor orientador será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

### 4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2007.
- 4.3 - Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento

### 5. DAS PROVAS

- 5.1 - **Data e Horário:** 21/03/2007 às 09h00min
- 5.2 - **Local:** Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar - Prédio Anexo ao HUAP – Sala do Departamento de Saúde e Sociedade.
- 5.3 - **Ementa da disciplina objeto do Concurso**  
Educação em Saúde: conceito. Comportamento humano e saúde. Percepções cotidianas da saúde e da doença. Investigação de Representações Sociais e/ou Teorias Subjetivas da saúde ou de um agravo que possa interferir em seu controle.
- 5.4 - **Crítérios de seleção:** prova escrita
- 5.5 - **Bibliografia indicada**
  - COSTA, LSM. Comportamentos: determinantes primários, teorias que procuram explicá-lo e fatores que influenciam a tomada de decisão (mimeo) 2006.
  - Ministério da Saúde. Coordenação Nacional DST/Aids. Avaliação das ações de aconselhamento. Análise de uma perspectiva de prevenção centrada na pessoa. Cadernos de Saúde Pública. Rio de Janeiro, 15(Supl.2), 1999.
  - EDDEY, GE & ROBEY, KL. Considering the Culture of Disability in Cultural Competence Education. Academic Medicine, 80(7): 706-712, 2005.

5.6 - Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero)

5.7 - Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

- a) Maior nota obtida no cumprimento da Disciplina;

- b) Maior número de monitorias já cumpridas;
- c) Maior número de atividade realizadas com aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc.; trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- d) Mais idoso.

5.8 - **Instâncias de recurso:** o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos Resultados do processo seletivo.

**6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

6.1 - Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia **19/04/2007** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 07 de fevereiro de 2007.

MARCOS FERNANDES DA SILVA MOREIRA  
Chefe do Departamento de Saúde e Sociedade  
#####

**EDITAL**

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SERVIÇO SOCIAL CONTEMPORÂNEO: QUESTÃO SOCIAL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS, faz saber que serão realizadas as inscrições para o preenchimento de vagas no Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”(nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

**1. DO CURSO:**

Curso de Especialização em Social Contemporâneo: Questão Social, Planejamento e Gestão de Políticas Sociais.

**2. CLIENTELA:**

Portadores de diploma de graduação devidamente reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação/ CNE-MEC.

**3. TEMPO:**

Parcial (Terça-feira e Quinta-feira: 8:00hs. às 12:30hs).

Curso de	Vagas	Início Previsto	Duração
<b>Especialização em Serviço Social Contemporâneo: Questão Social, Planejamento e Gestão de Políticas Sociais</b>	45	Abril de 2007	14 meses
Para concluir o Curso o aluno precisa entregar um trabalho científico, que será avaliado por seu orientador.			

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Valor total do investimento de cada aluno é de R\$1.000,00 ou 10 parcelas de R\$ 100,00 (cem reais); mensalidades com vencimento todo dia 10 de cada mês.

- Taxa de Inscrição: R\$20,00 (Vinte reais).
- Primeira parcela e a ser paga no ato da matrícula.
- 2ª a 10ª ( mensalmente com vencimento todo dia 10 de cada mês)

Servidores e Docentes da UFF, isentos de pagamento de acordo com a Resolução 69/99 do CEP. (10% das vagas = 5 vagas).

OBS: A entrega da monografia está condicionada ao pagamento total do investimento ou composição com o reconhecimento da dívida.

Ao final do Curso caberá ao aluno concluinte efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos / acadêmicos vigente à época para expedição do certificado de conclusão de curso.

**4. INSCRIÇÃO**

**4.1 LOCAL:** Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional / ESR Rua José do Patrocínio, 71 - Centro - Campos dos Goytacazes Cep: 28.030-015 Tel: (22) 2722 06 22/27330319 - 4104

**4.2 PERÍODO: 01 à 30 de março de 2007.**

**4.3 HORÁRIO: 10:00h. às 18:00hs.**

**4.4 VALOR DA INSCRIÇÃO: 20,00 (vinte reais)**

**4.5 DOCUMENTAÇÃO:**

- Formulário de Inscrição da Secretaria
- Xerox do Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação
- Xerox do Histórico Escolar de Graduação
- Currículo Vitae atualizado, acompanhado da justificativa que apresente as expectativas do candidato em relação ao curso.
- Xerox da Identidade
- Xerox do CPF

- 01 foto 3 x 4

NOTA (1) Os candidatos deverão ter concluído o Curso de Graduação devidamente reconhecido, validade ou revalidado.

Os documentos deverão ser conferidos com o original e carimbados.

## 5. SELEÇÃO

Uma vez aceita a inscrição, o candidato será submetido ao processo de seleção que constará de análise do Currículo Vitae e entrevista, a critério do Colegiado do Curso.

A classificação final dos candidatos será fornecida de pela banca de avaliação do curso através de sua Coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

Para os candidatos que se encontrarem em pendência de documentos (vide item 4.5), será obrigatória, sob pena de perda da vaga, a assinatura de termo de compromisso; caso o prazo não seja obedecido o candidato será considerado desistente, sendo reclassificados tantos quantos forem o número de desistentes, de acordo com a ordem de classificação no Resultado Final. Não sendo permitidas matrículas condicionadas.

Os resultados só serão válidos para a seleção a que se refere o presente Edital.

Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, **PARA RETIRADA DE DOS DOCUMENTOS** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pós-Graduação/ESR e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Serviço Social Contemporâneo: Questão Social, Planejamento e Gestão de Políticas Sociais.

Campos dos Goytacazes, 21 de dezembro de 2006.

ROSANY BARCELLOS DE SOUZA  
Coordenadora do Curso de Especialização em  
Social Contemporâneo: Questão Social,  
Planejamento e Gestão de Políticas Sociais  
#####

**EDITAL**

O Coordenador do Curso de Especialização em Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com corpo faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

**1. DO CURSO:**

**Curso de Especialização:** Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo.

**Clientela:** Graduados na área de saúde e áreas afins

**Tempo:** Aulas quinzenais aos Sábados (8:00 – 17:30), com complementação de carga horária a combinar.

Curso de Especialização em Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo	VAGAS		INÍCIO PREVISTO	DURAÇÃO
	1º SEMESTRE DE 2007	Brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência		
	28	02		

Para concluir o Curso o aluno precisa entregar e apresentar um trabalho científico (monografia), o qual será avaliado por uma banca examinadora.

**Investimento do aluno:** 13 parcelas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais): mensalidades com vencimento todo dia 10 de cada mês. Inscrição R\$ 80,00 (oitenta reais). Matrícula R\$ 300,00 (trezentos reais ).

Servidores e Docentes da UFF isentos de pagamento de acordo com a Resolução 69/99 do CEP (10% das vagas para servidores referentes ao quantitativo de alunos pagantes inscritos no Curso)\*.

\* Caso seja classificado mais de um servidor ou docente da UFF, a isenção de pagamento obedecerá ao critério classificatório.

- NOTA (1): Os candidatos deverão ter concluído o Curso de Graduação devidamente reconhecido, validado ou revalidado ou estar no último período do Curso de Graduação, sem pendências de créditos ou disciplinas.
- NOTA (2): Caso não seja preenchida a vaga destinada ao estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudante de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas, poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchida o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.
- NOTA (3): O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).
- NOTA (4): Para o curso funcionar, precisa ter um mínimo de 07 (sete) alunos pagantes inscritos. Caso, este efetivo, não seja formado, as taxas de inscrições dos demais inscritos serão devolvidas (Somente nesta situação).
- NOTA (5): Segundo as normas da UFF, não é permitida a inscrição de alunos de Curso superior seqüencial ou similar, pois não é considerado curso de graduação.

**2. DA INSCRIÇÃO:**

2.1. **Período de inscrição:** De 12/01/2007 a 22/3/07

2.2. **Local:** Coordenação do Curso de Especialização em Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo

Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

Universidade Federal Fluminense

Rua Dr. Celestino nº. 74 – 5ª andar sala 53 Centro Niterói – RJ CEP. 24.020-091.

2.3. **Informações:** Tel. /2629-9482/2629-9484 – Cel. 94641019 / 99654926.

E-mail: [psicosoma@vm.uff.br](mailto:psicosoma@vm.uff.br)

Homepage: <http://www.uff.br/nepess>  
<http://www.uff.br/editais>

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

2.4. **Horário para entrega dos documentos e inscrição:** De segunda à sexta-feira, das 10:00 às 16 horas.

**2.5. Documentos para Inscrição:**

- Cópia autenticada do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso. (Em caso de demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior, a coordenação receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o diploma tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.).
- Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- Cópia da carteira de identidade e/ou passaporte se estrangeiro;
- Cópia do cadastro de pessoa física (CPF) se brasileiro;
- *curriculum vitae* com respectivas comprovações (Identificação, titulação e formação, experiência profissional, trabalhos apresentados, publicações, cursos e outros);
- Duas fotos 3x4 recentes
- Ficha de inscrição(encontra-se no site: [www.uff.br/nepess](http://www.uff.br/nepess)) ;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de setenta e cinco reais (R\$80,00), no seguinte banco:

Banco: BRASIL - Agência 2907-6 – Conta Nº 27003-2 em nome da Fundação Euclides da Cunha

**3. DA SELEÇÃO:**

3.1. Análise do *Curriculum Vitae*

3.2. Entrevista

Observações:

(a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.

(b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério banca examinadora.

3.2. **Data da seleção:** 23 e 24 de março de 2007

**Horário:** 9 horas

**Local:** Pós-graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

Universidade Federal Fluminense Rua Dr. Celestino nº. 74 – 5ª andar sala 53. Centro Niterói – RJ CEP. 24.020-091.

3.3. **Data do resultado da seleção:** 26 de março de 2007

3.4. **Data da matrícula:** 26 a 30 de março de 2007

**4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

4.1. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da seleção, sem o documento de identidade e o comprovante da inscrição.

4.2. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.3. Os resultados só serão válidos para a seleção a que se refere o presente Edital.

4.4. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Psicossomática e cuidados transdisciplinares com corpo.

Niterói, 05 de março de 2007.

ENÉAS RANGEL TEIXEIRA  
Coordenador do Curso de Especialização em  
Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo  
#####